

PROMOCÃO

Sorte NA MÃO

APP
CLUBE



CONFIRA O REGULAMENTO





REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

55 ANOS COOPERALFA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.018946/2022

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Endereço: FERNANDO MACHADO Número: 2580-D Bairro: PASSO DOS FORTES Município: CHAPECO UF: SC
CEP:89805-902

CNPJ/MF nº: 83.305.235/0001-19

1.2 - Aderentes:

Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: FRANCISCO ANZILIERO Número: 85
Complemento: TERREOSALA 101 Bairro: CENTRO Município: CONSTANTINA UF: RS CEP:99680-000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0203-06 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: JOVINO
MARTINS ALVES Número: 1031 Bairro: CENTRO Município: GRAMADO DOS LOUREIROS UF: RS CEP:99605-
000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0202-25 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: RODOVIA
RS 153 Número: SN Bairro: SAO ROQUE Município: CONSTANTINA UF: RS CEP:99680-000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0201-44 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: RIO DOS
INDIOS, PORTO CAXAMBU Número: SN Bairro: AREA RURAL Município: RIO DOS INDIOS UF: RS CEP:99610-
000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0199-95 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: RS 404, KM
03 Número: 298 Bairro: INDUSTRIAL Município: SARANDI UF: RS CEP:99560-000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0198-04 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: RS 324 KM
20 Número: 964 Complemento: SALA 02 Bairro: DISTRITO SAO PEDRO Município: TRES PALMEIRAS UF: RS
CEP:99675-000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0196-42 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA
RONDA Número: SN Complemento: ARMZ ESTRADA NONOAI Bairro: AREA RURAL Município: NONOAI UF: RS
CEP:99600-000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0194-80 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: OLIVEIRA
LIMA Número: 315 Bairro: CENTRO Município: NONOAI UF: RS CEP:99600-000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0193-08 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: RS 324
Número: SN Complemento: SALA 01 Bairro: CENTRO Município: TRINDADE DO SUL UF: RS CEP:99615-000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0192-19 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: AVENIDA
SETE DE SETEMBRO Número: 45 Bairro: SAO CRISTOVAO Município: TAPEJARA UF: RS CEP:99950-000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0189-13 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: BENTO
STINGELIN Número: 110 Bairro: CENTRO Município: PALMAS UF: PR CEP:85555-000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0186-70 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LUCAS
ANTENOR STOEBERL Número: 75 Bairro: INDUSTRIAL NORTE Município: RIO NEGRINHO UF: SC CEP:89295-
000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0184-09 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LIDO
TAGLIARI Número: 11 Bairro: SANTO ANTONIO Município: ESTACAO UF: RS CEP:99930-000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0182-47 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: GENERAL
DALTRO FILHO Número: 125 Bairro: CENTRO Município: MAXIMILIANO DE ALMEIDA UF: RS CEP:99890-000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0181-66 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: AVENIDA
BRASIL Número: 1946 Bairro: CENTRO Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF: PR CEP:85710-000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0176-07 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: AVENIDA
MANOEL RIBAS Número: 41 Bairro: CENTRO Município: CRUZ MACHADO UF: PR CEP:84620-000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0174-37 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: RS 480 KM
28 Número: 580 Complemento: LETRA B Bairro: ZONA RURAL Município: SAO VALENTIM UF: RS CEP:99640-
000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0171-94 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: PORTO ALEGRE Número: 301 Bairro: CENTRO Município: AUREA UF: RS CEP:99835-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0170-03 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: QUATRO IRMAOS Número: 280 Bairro: INTERIOR Município: QUATRO IRMAOS UF: RS CEP:99720-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0167-08 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: JOAO KLEIN Número: 390 Bairro: CENTRO Município: EREBANGO UF: RS CEP:99920-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0165-46 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: PRACA DA MATRIZ Número: 210 Complemento: SALA A Bairro: CENTRO Município: VIADUTOS UF: RS CEP:99820-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0162-01 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 251 Complemento: SALA 1 Bairro: CENTRO Município: ARATIBA UF: RS CEP:99770-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0161-12 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: PEDRO MATTEVI Número: 317 Bairro: CERAMICA Município: ERECHIM UF: RS CEP:99709-602
CNPJ/MF nº:83.305.235/0160-31 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: BRASIL Número: 265 Bairro: CENTRO Município: SEVERIANO DE ALMEIDA UF: RS CEP:99810-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0159-06 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: RS 211 Número: S/N Complemento: KM 36 Bairro: ZONA RURAL Município: CAMPINAS DO SUL UF: RS CEP:99660-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0158-17 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: OSCAR DE PARIS Número: 86 Bairro: CENTRO Município: GAURAMA UF: RS CEP:99830-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0156-55 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: DAS ORQUIDEAS Número: 92 Bairro: CENTRO Município: BARRA DO RIO AZUL UF: RS CEP:99795-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0155-74 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: SANTO DAL BOSCO Número: 860 Bairro: CENTRO Município: ERECHIM UF: RS CEP:99700-460
CNPJ/MF nº:83.305.235/0154-93 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: ESTANISLAU SCHUMANN Número: 973 Bairro: CENTRO Município: BELA VISTA DO TOLDO UF: SC CEP:89478-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0147-64 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: XV DE NOVEMBRO Número: 78 Bairro: CENTRO Município: BOM JESUS DO SUL UF: PR CEP:85708-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0146-83 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: ARARANGUA Número: 28 Bairro: CENTRO Município: CORONEL MARTINS UF: SC CEP:89837-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0143-30 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: VINTE DE JANEIRO Número: 283 Bairro: CENTRO Município: FAXINAL DOS GUEDES UF: SC CEP:89694-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0142-50 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: BR 476 KM 344 Número: S/N Bairro: RONDINHA Município: PAULA FREITAS UF: PR CEP:84630-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0141-79 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: OSVALDO ARANHA Número: 347 Bairro: CENTRO Município: SAO DOMINGOS UF: SC CEP:89835-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0138-73 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: PRT 280 KM 224,42 Número: S/N Bairro: INTERIOR Município: VITORINO UF: PR CEP:85520-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0137-92 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: PREFEITO FARID ABRAHAO Número: 854 Bairro: VILA MARIANA Município: BITURUNA UF: PR CEP:84640-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0136-01 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: FERNANDO MACHADO - D Número: 2690 Bairro: PASSO DOS FORTES Município: CHAPECO UF: SC CEP:89805-052
CNPJ/MF nº:83.305.235/0134-40 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: SC 157 KM 13 Número: 133 Bairro: CENTRO Município: NOVO HORIZONTE UF: SC CEP:89998-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0128-00 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: AFONSO PETSCHOW Número: 1220 Bairro: VOLTA GRANDE Município: RIO NEGRO UF: PR CEP:83880-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0126-30 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: BENEMERITO HENRIQUE MAX Número: 1006 Bairro: VILA NOVA Município: MAFRA UF: SC CEP:89300-001
CNPJ/MF nº:83.305.235/0119-00 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: ARGEMIRO BORGES Número: 207 Bairro: CENTRO Município: MAJOR VIEIRA UF: SC CEP:89480-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0117-49 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: PAPA JOAO XXIII Número: 499 Bairro: SAO CRISTOVAO Município: PAPANDUVA UF: SC CEP:89370-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0116-68 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: BRASIL Número: 880 Bairro: CENTRO Município: SAO LOURENCO DO OESTE UF: SC CEP:89990-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0113-15 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: BRASIL Número: 822 Bairro: CENTRO Município: SAO LOURENCO DO OESTE UF: SC CEP:89990-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0112-34 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR Número: 3738 Bairro: SANTA ROSA Município: PORTO UNIAO UF: SC CEP:89400-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0110-72 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: ESTANISLAU SCHUMANN Número: 938 Bairro: CENTRO Município: BELA VISTA DO TOLDO UF: SC CEP:89478-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0109-39 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: 22 DE

JULHO Número: 1265 Bairro: CENTRO Município: IRINEOPOLIS UF: SC CEP:89440-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0108-58 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: NEREU RAMOS Número: 290 Bairro: DISTRITO SANTA CRUZ DO TIMBO Município: PORTO UNIAO UF: SC CEP:89410-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0106-96 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: GERAL DE FELIPE SCHMIDT Número: S/N Bairro: INTERIOR Município: CANOINHAS UF: SC CEP:89473-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0103-43 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: ALVARO SOARES MACHADO Número: 456 Bairro: INDUSTRIAL Município: CANOINHAS UF: SC CEP:89460-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0100-09 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 60 Bairro: CENTRO Município: ITAIOPOLIS UF: SC CEP:89340-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0098-41 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: EGIDIO JOAO GUERRA Número: 1293 Bairro: CENTRO Município: ABELARDO LUZ UF: SC CEP:89830-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0097-60 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: VERGILIO SABINO DA SILVA Número: 1244 Bairro: CENTRO Município: BOM JESUS UF: SC CEP:89824-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0095-07 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: CRESTANI Número: 936 Bairro: CENTRO Município: PALMA SOLA UF: SC CEP:89985-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0094-18 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: BR 280 Número: S/N Bairro: RIO VERDE Município: FLOR DA SERRA DO SUL UF: PR CEP:85618-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0093-37 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: PROF. JOAO LINDERMAYER Número: 321 Bairro: CENTRO Município: PARAISO UF: SC CEP:89906-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0091-75 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: DOZE DE OUTUBRO Número: 661 Bairro: CENTRO Município: ROMELANDIA UF: SC CEP:89908-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0090-94 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: ANCHIETA Número: 252 Bairro: CENTRO Município: ANCHIETA UF: SC CEP:89970-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0089-50 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: RUI BARBOSA Número: 514 Bairro: CENTRO Município: GUARUJA DO SUL UF: SC CEP:89940-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0088-70 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: RIO GRANDE DO SUL Número: 663 Bairro: CENTRO Município: SAO JOSE DO CEDRO UF: SC CEP:89930-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0085-27 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: TREZE DE MAIO Número: 42 Bairro: CENTRO Município: GUARACIABA UF: SC CEP:89920-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0084-46 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: XV DE NOVENBRO Número: 785 Bairro: CENTRO Município: SAO MIGUEL DO OESTE UF: SC CEP:89900-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0083-65 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: FLOR DO CAMPO Número: 777 Bairro: CENTRO Município: CAMPO ERE UF: SC CEP:89980-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0081-01 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LEOPOLDO SANDER Número: 1455-E Bairro: CRISTO REI Município: CHAPECO UF: SC CEP:89810-002
CNPJ/MF nº:83.305.235/0076-36 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA SAO ROQUE Número: S/N Bairro: INTERIOR Município: SAO LOURENCO DO OESTE UF: SC CEP:89990-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0074-74 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA SEDE FIGUEIRA Número: S/N Bairro: INTERIOR Município: CHAPECO UF: SC CEP:89803-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0070-40 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: VERONICA SCHEIDT Número: S/N Bairro: CENTRO Município: SAO BERNARDINO UF: SC CEP:89982-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0068-26 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA VILA TIGRE Número: S/N Bairro: INTERIOR Município: XAXIM UF: SC CEP:89825-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0067-45 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA VISTA ALEGRE Número: S/N Bairro: INTERIOR Município: QUILOMBO UF: SC CEP:89850-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0065-83 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: FERNANDO MACHADO Número: 2720 Complemento: D Bairro: PASSO DOS FORTES Município: CHAPECO UF: SC CEP:89804-001
CNPJ/MF nº:83.305.235/0064-00 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA PAVAO Número: S/N Bairro: INTERIOR Município: PAIAL UF: SC CEP:89765-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0063-11 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA SAO DONATO Número: S/N Bairro: INTERIOR Município: SALTINHO UF: SC CEP:89981-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0062-30 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA MARATA Número: S/N Bairro: INTERIOR Município: SAO DOMINGOS UF: SC CEP:89835-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0061-50 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: PASSOS MAIA Número: 167 Bairro: CENTRO Município: SAO DOMINGOS UF: SC CEP:89835-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0060-79 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: SENADOR ATILIO F. X. FONTANA Número: 345-E Bairro: ENGENHO BRAUN Município: CHAPECO UF: SC CEP:89809-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0059-35 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: PAGNONCELLI Número: 721 Bairro: CENTRO Município: IPUACU UF: SC CEP:89832-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0058-54 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA SAO FELIX Número: S/N Bairro: RURAL Município: CAXAMBU DO SUL UF: SC CEP:89880-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0053-40 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: PEDRO PHILIPPI Número: 154 Bairro: BELA VISTA Município: BRACO DO NORTE UF: SC CEP:88750-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0050-05 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço:

ALFREDO FERREIRA Número: 360 Bairro: VENEZA Município: XANXERE UF: SC CEP:89820-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0046-10 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: ESTADUAL
480 Número: S/N Bairro: DISTRITO MARECHAL BORMANN Município: CHAPECO UF: SC CEP:89815-280
CNPJ/MF nº:83.305.235/0045-30 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: GAUCHA
Número: SN Bairro: INTERIOR Município: QUILOMBO UF: SC CEP:89850-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0044-59 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: RIO
GRANDE Número: 125 Bairro: CENTRO Município: LAJEADO GRANDE UF: SC CEP:89828-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0042-97 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA
CENTRO AGUINHAS Número: S/N Bairro: INTERIOR Município: SAO CARLOS UF: SC CEP:89885-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0041-06 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: CHAPECO
Número: SN Bairro: CENTRO Município: UNIAO DO OESTE UF: SC CEP:89845-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0040-25 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA
CAMBUCICA Número: S/N Bairro: INTERIOR Município: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP:89882-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0039-91 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA STO
ANTONIO DO MEIO Número: S/N Bairro: RURAL Município: UNIAO DO OESTE UF: SC CEP:89845-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0038-00 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: DO
COMERCIO Número: 27 Bairro: CENTRO Município: IRATI UF: SC CEP:89856-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0034-87 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: HERCILIO
LUZ Número: 79 Bairro: CENTRO Município: MAREMA UF: SC CEP:89860-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0033-04 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: JOAO
MARIA CONRADO Número: S/N Bairro: CENTRO Município: OURO VERDE UF: SC CEP:89834-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0032-15 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: SETE DE
SETEMBRO Número: 601 Bairro: CENTRO Município: AGUAS FRIAS UF: SC CEP:89843-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0031-34 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: ANGELO
CORA Número: 632 Bairro: CENTRO Município: GUATAMBU UF: SC CEP:89817-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0029-10 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: JOINVILLE
Número: 473 Bairro: CENTRO Município: AGUAS DE CHAPECO UF: SC CEP:89883-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0028-39 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: GETULIO
VARGAS Número: S/N Bairro: URBANO Município: CORONEL MARTINS UF: SC CEP:89837-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0027-58 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: DO
COMERCIO Número: S/N Bairro: CENTRO Município: CAXAMBU DO SUL UF: SC CEP:89880-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0026-77 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: PARA
Número: 420 Bairro: CENTRO Município: CORONEL FREITAS UF: SC CEP:89840-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0025-96 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: JULIO
LUNARDI Número: 1221 Bairro: CENTRO Município: XAXIM UF: SC CEP:89825-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0024-05 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: FERNANDO
MACHADO Número: 2690-D Bairro: PASSO DOS FORTES Município: CHAPECO UF: SC CEP:89805-052
CNPJ/MF nº:83.305.235/0022-43 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: JACOB
CORSO Número: S/N Bairro: CENTRO Município: SANTIAGO DO SUL UF: SC CEP:89854-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0018-67 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: TOLDINHO
Número: 446 Bairro: CENTRO Município: ENTRE RIOS UF: SC CEP:89862-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0017-86 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: SANTO
JACINTO Número: S/N Bairro: CENTRO Município: NOVA ITABERABA UF: SC CEP:89818-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0015-14 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: SC 468
Número: 205 Bairro: CENTRO Município: FORMOSA DO SUL UF: SC CEP:89859-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0013-52 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço:
TIRADENTES Número: 912 Bairro: URBANO Município: JARDINOPOLIS UF: SC CEP:89848-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0012-71 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: MARECHAL
DEODORO Número: 260 Bairro: CENTRO Município: QUILOMBO UF: SC CEP:89850-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0010-00 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: DOMINGOS
FRAZON Número: S/N Bairro: CENTRO Município: NOVA ERECHIM UF: SC CEP:89865-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0007-04 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA
TARUMANZINHO Número: S/N Bairro: INTERIOR Município: AGUAS FRIAS UF: SC CEP:89843-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0006-23 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA
SOBRADINHO Número: S/N Bairro: RURAL Município: AGUAS DE CHAPECO UF: SC CEP:89883-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0005-42 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: SANTA
CATARINA Número: 681 Bairro: CENTRO Município: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP:89882-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0004-61 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: FERNANDO
MACHADO Número: 2744-D Bairro: PASSO DOS FORTES Município: CHAPECO UF: SC CEP:89805-052
CNPJ/MF nº:83.305.235/0003-80 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA ALTO
DA SERRA Número: S/N Bairro: INTERIOR Município: CHAPECO UF: SC CEP:89804-460
CNPJ/MF nº:83.305.235/0002-08

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
PR RS SC

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
01/05/2022 a 23/12/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
01/05/2022 a 20/12/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Participam da promoção todos os clientes, consumidores, pessoas físicas e jurídicas, residentes em território nacional, que baixarem o AppClube Alfa, nas lojas Apple Store ou Play Store, se cadastrarem e manterem todos os dados cadastrais obrigatórios atualizados, ou que já possuam cadastro atualizado no AppClube Alfa e efetuarem compras de produtos exceto medicamentos e ou produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados. Dentro do período de 01/05/2022 a 20/12/2022, no valor mínimo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) dentro de cada período de participação.

Os participantes terão direito a um número da sorte a cada R\$ 250,00 reais em compras dentro de cada período de participação. Os valores abaixo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) poderão ser somados para obtenção do número da sorte dentro de cada período de participação, conforme controle do extrato de compras do AppClube Alfa.

Serão válidas, para fins de geração dos números da sorte para participação, as compras realizadas pelos clientes até o dia 20/12/2022, de acordo com o horário de funcionamento de cada loja.

Os números da sorte não serão acumulativos, ou seja, os números da sorte do primeiro período não estarão disponíveis nos demais períodos.

Não serão disponibilizadas urnas físicas nas lojas Superalfa, Postos Alfa e Agropecuárias Alfa.

Os números da sorte serão distribuídos única e exclusivamente pelo AppClube Alfa. O participante deverá acessar o aplicativo dentro de cada período de participação na aba sorteios e acompanhar os seus números da sorte que estiverem disponíveis, de acordo com os valores referentes as suas transações.

Os números da sorte serão gerados através de sistema randômico e informadas no aplicativo da empresa mandatária a cada participante. Não haverá, portanto, cupons físicos, e sim números da sorte geradas pelo sistema, individualizadas para cada participante de acordo com suas transações em cada período de participação. Sem prejuízo das demais condições estabelecidas neste regulamento, considera-se participante desta Promoção "55 ANOS COOPERALFA", os clientes, associados e consumidores que; durante o período da promoção possuam cadastro atualizado ou se cadastrarem no aplicativo do AppClube Alfa, disponível em todas as lojas de aplicativos, aceitarem as condições desse regulamento da promoção; e realizarem pelo menos uma transação de compra de, no mínimo, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em estabelecimentos comerciais físicos das lojas Superalfa, Postos Alfa ou Agropecuárias Alfa dentro de cada período de participação.

Ao passar na caixa o cliente será questionado se faz parte do AppClube Alfa, deverá informar seu CPF ou ler o código QR na tela do Check-out, que será registrado no ticket de compra os valores gastos em cada compra. Este registro é contabilizado no sistema da empresa, de forma que todas as suas compras, sempre que informado o CPF, sejam registradas no seu cadastro.

Não poderão participar desta promoção pessoas físicas e jurídicas, que não atenderem ao disposto no subitem acima, e demais requisitos do presente instrumento. Não podem participar, ainda, qualquer colaborador da Cooperalfa que estejam diretamente envolvido com algum aspecto da promoção.

Serão sumariamente desclassificados aqueles que prestarem informações falsas, incompletas ou incorretas. Toda e qualquer participação realizada que não preencher todas as condições estabelecidas neste Regulamento não será considerada válida para os efeitos desta Promoção, podendo o participante ser desclassificado, a único e exclusivo critério da MANDATÁRIA.

A participação na promoção, prevê que o participante cadastrado e que atenda todos os critérios do regulamento, receberá um número da sorte no múltiplo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) de cada transação, sendo que o saldo residual da transação não será descartado durante cada período de participação.

A título explicativo: uma transação realizada no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) dará direito a 2 (dois) números da sorte, sendo que neste caso o saldo remanescente de R\$ 50,00 (cinquenta reais) não será descartado e poderá ser somado a outra transação para gerar novo número da sorte apenas dentro do mesmo período de participação.

A participação na Promoção "55 ANOS COOPERALFA" é válida a partir do período de realização dessa promoção que se dará em 01/05/2022, sendo que em hipótese alguma serão computadas as compras realizadas em data anterior a promoção, bem como as compras realizadas após o término da Promoção em 20/12/2022.

A título explicativo: uma transação realizada no dia 30/04/2022 no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), antes do início da promoção, não dará direito aos números da sorte, sendo que após

seu término no dia 20/12/2022 o saldo será de zerado e todas os números da sorte excluídas do aplicativo. Todos os Participantes da Promoção serão gerenciados diretamente pelo sistema da empresa promotora de forma integrada ao cadastramento realizado no AppClube Alfa, o que permite através do banco de dados a identificação do contemplado.

Assim sendo, a empresa promotora não será responsável quando, em razão do fornecimento de dados incompletos ou incorretos no ato do cadastro no aplicativo do Clube Alfa, ficarem impossibilitadas de realizar a entrega do prêmio.

Ao término de cada período de participação todos os números da sorte não terão mais validade, e serão excluídas do aplicativo, não tendo o participante mais o direito de reclamá-los.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

10

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 31/10/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/05/2022 08:00 a 25/10/2022 21:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 26/10/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. FERNANDO MACHADO NÚMERO: 2580 COMPLEMENTO: D BAIRRO: PASSO DOS FORTES

MUNICÍPIO: Chapecó UF: SC CEP: 89805-902

LOCAL DA APURAÇÃO: MATRIZ

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Iphone 13 pró 128g	7.257,00	7.257,00	0	9	1
1	Tv 65" SAMSUNG	3.570,00	3.570,00	0	9	2
1	Moto Honda Bis 110 I ano/mod 2022	13.395,00	13.395,00	0	9	3
1	HB20 manual sensi 22/22	70.690,00	70.690,00	0	9	4

DATA: 23/12/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/10/2022 08:00 a 20/12/2022 21:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 21/12/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. FERNANDO MACHADO NÚMERO: 2580 COMPLEMENTO: D BAIRRO: PASSO DOS FORTES

MUNICÍPIO: Chapecó UF: SC CEP: 89805-902

LOCAL DA APURAÇÃO: MATRIZ

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	HB20 manual sensi 22/22	70.690,00	70.690,00	0	9	1
1	Moto Honda Bis 110 I ano/mod 2022	13.395,00	13.395,00	0	9	2
1	Tv 65" SAMSUNG	3.570,00	3.570,00	0	9	3
1	Iphone 13 pró 128g	7.257,00	7.257,00	0	9	4

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
8	189.824,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Todos os participantes cadastrados no sistema receberão o(s) Número(s) da Sorte compostos de um algarismo que corresponde a série mais 5 algarismos que correspondem ao "Elemento Sorteável". Da série, serão dez séries, de 0 a 9 e cada série contendo 100.000 (cem mil) números, de 00.000 a 99.999.

A ordem de classificação dos prêmios tem como base os resultados da extração da Loteria Federal, com a combinação de números desses resultados.

O primeiro prêmio sorteado sendo a série formada pela unidade de dezena do primeiro prêmio da loteria federal e o “Elemento Sorteável” coincido com o número formado pela unidade simples do primeiro ao quinto prêmio, lidos de cima para baixo verticalmente nos sorteios realizados nas datas previstas conforme cadastradas para cada sorteio.

O segundo prêmio sorteado sendo a série formada pela unidade de simples do primeiro prêmio da loteria federal e o “Elemento Sorteável” coincido com o número formado pela unidade de dezena do primeiro ao quinto prêmio, lidos de cima para baixo verticalmente nos sorteios realizados nas datas previstas conforme cadastradas para cada sorteio.

O terceiro prêmio sorteado sendo a série formada pela unidade de dezena do primeiro prêmio da loteria federal e o “Elemento Sorteável” coincido com o número formado pela unidade simples do primeiro ao quinto prêmio, lidos de baixo para cima verticalmente nos sorteios realizados nas datas previstas conforme cadastradas para cada sorteio.

O quarto prêmio sorteado sendo a série formada pela unidade de simples do primeiro prêmio da loteria federal e o “Elemento Sorteável” coincido com o número formado pela unidade de dezena do primeiro ao quinto prêmio, lidos de baixo para cima verticalmente nos sorteios realizados nas datas previstas conforme cadastradas para cada sorteio.

Para cada prêmio sorteado, no caso de não ter sido distribuído o “Número da Sorte” apurado ou não atenda aos critérios de participação, dar-se-á a entrega do (s) prêmio (s), alternadamente, ao “Elemento sorteável” imediatamente superior, na falta deste, ao imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um “Elemento sorteável” distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal dentro da série sorteada. Caso não tenha sido distribuído nenhum “Elemento sorteável” na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito nesse parágrafo para a série que compõem a apuração, alternadamente a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para série imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Exemplificando, sendo o resultado hipotético da Loteria Federal.

1º prêmio 32.425
2º prêmio 48.983
3º prêmio 37.442
4º prêmio 18.666
5º prêmio 22.999

Para o primeiro Prêmio sorteado o número do ganhador sorteado: 53.269 da série 2;

1º prêmio 32.405
2º prêmio 48.983
3º prêmio 37.442
4º prêmio 18.666
5º prêmio 22.999

Caso o elemento sorteável não coincida de forma igual a nenhum “Número da Sorte” de um dos participantes, será re-sorteado o próximo número ganhador imediatamente superior dentro da mesma série 2: 53.270, caso não coincida com nenhum “Número da Sorte” de um dos participantes será re-sorteado o próximo número imediatamente inferior dentro da mesma série 2: 53.268 e assim sucessivamente até encontrar um ganhador.

Caso não encontre nenhum ganhador dentro da série 2, o elemento sorteável será buscado na série imediatamente superior 3: 53.269 e caso não coincida de forma igual será re-sorteado o próximo número ganhador imediatamente superior dentro dessa série 3: 53.270, caso não coincida com nenhum “Número da Sorte” de um dos participantes será re-sorteado o próximo número imediatamente inferior dentro dessa série 3: 53.268 e assim sucessivamente até encontrar um ganhador.

Não havendo ganhador na série 3 o elemento sorteável será buscado na série imediatamente inferior 1: 53.269 e caso não coincida de forma igual será re-sorteado o próximo número ganhador imediatamente superior dentro dessa série 1: 53.270, caso não coincida com nenhum “Número da Sorte” de um dos participantes será re-sorteado o próximo número imediatamente inferior dentro dessa série 1: 53.268 e assim sucessivamente até encontrar um ganhador. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Se não houver ganhador, será contemplado o participante que tiver o número mais próximo acima ou abaixo do número ganhador.

Para o segundo Prêmio sorteado o número do ganhador sorteado: 28.469 da série 5;

1º prêmio 32.425
2º prêmio 48.983
3º prêmio 37.442
4º prêmio 18.666
5º prêmio 22.999

Caso o elemento sorteável não coincida de forma igual a nenhum “Número da Sorte” de um dos participantes, será re-sorteado o próximo número ganhador imediatamente superior dentro da mesma série 5: 28.470, caso não coincida com nenhum “Número da Sorte” de um dos participantes será re-sorteado o próximo número imediatamente inferior dentro da mesma série 5: 28.468 e assim sucessivamente até encontrar um ganhador. Caso não encontre nenhum ganhador dentro da série 5, o elemento sorteável será buscado na série imediatamente superior 6: 28.469 e caso não coincida de forma igual será re-sorteado o próximo número ganhador imediatamente superior dentro dessa série 6: 28.470, caso não coincida com nenhum “Número da Sorte” de um dos participantes

será re-sorteado o próximo número imediatamente inferior dentro dessa série 6: 28.468 e assim sucessivamente até encontrar um ganhador. Não havendo ganhador na série 6 o elemento sorteável será buscado na série imediatamente inferior 4: 28.469 e caso não coincida de forma igual será re-sorteado o próximo número ganhador imediatamente superior dentro dessa série 4: 28.470, caso não coincida com nenhum “Número da Sorte” de um dos participantes será re- sorteado o próximo número imediatamente inferior dentro dessa série 4: 28.468 e assim sucessivamente até encontrar um ganhador. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Se não houver ganhador, será contemplado o participante que tiver o número mais próximo acima ou abaixo do número ganhador.

Para o terceiro Prêmio sorteado o número do ganhador sorteado: 96.235 da série 2;

1º prêmio 32.425
2º prêmio 48.983
3º prêmio 37.442
4º prêmio 18.666
5º prêmio 22.999

Caso o elemento sorteável não coincida de forma igual a nenhum “Número da Sorte” de um dos participantes, será re-sorteado o próximo número ganhador imediatamente superior dentro da mesma série 2: 96.236, caso não coincida com nenhum “Número da Sorte” de um dos participantes será re-sorteado o próximo número imediatamente inferior dentro da mesma série 2: 96.234 e assim sucessivamente até encontrar um ganhador. Caso não encontre nenhum ganhador dentro da série 2, o elemento sorteável será buscado na série imediatamente superior 3: 96.235 e caso não coincida de forma igual será re-sorteado o próximo número ganhador imediatamente superior dentro dessa série 3: 96.236, caso não coincida com nenhum “Número da Sorte” de um dos participantes será re-sorteado o próximo número imediatamente inferior dentro dessa série 3: 96.234 e assim sucessivamente até encontrar um ganhador. Não havendo ganhador na série 3 o elemento sorteável será buscado na série imediatamente inferior 1: 96.235 e caso não coincida de forma igual será re-sorteado o próximo número ganhador imediatamente superior dentro dessa série 1: 96.236, caso não coincida com nenhum “Número da Sorte” de um dos participantes será re-sorteado o próximo número imediatamente inferior dentro dessa série 1: 96.234 e assim sucessivamente até encontrar um ganhador. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Se não houver ganhador, será contemplado o participante que tiver o número mais próximo acima ou abaixo do número ganhador.

Para o quarto Prêmio sorteado o número do ganhador sorteado: 96.482 da série 5;

1º prêmio 32.425
2º prêmio 48.983
3º prêmio 37.442
4º prêmio 18.666
5º prêmio 22.999

Caso o elemento sorteável não coincida de forma igual a nenhum “Número da Sorte” de um dos participantes, será re-sorteado o próximo número ganhador imediatamente superior dentro da mesma série 5: 96.483, caso não coincida com nenhum “Número da Sorte” de um dos participantes será re-sorteado o próximo número imediatamente inferior dentro da mesma série 5: 96.481 e assim sucessivamente até encontrar um ganhador. Caso não encontre nenhum ganhador dentro da série 5, o elemento sorteável será buscado na série imediatamente superior 6: 96.482 e caso não coincida de forma igual será re-sorteado o próximo número ganhador imediatamente superior dentro dessa série 6: 96.483, caso não coincida com nenhum “Número da Sorte” de um dos participantes será re-sorteado o próximo número imediatamente inferior dentro dessa série 6: 96.481 e assim sucessivamente até encontrar um ganhador. Não havendo ganhador na série 6 o elemento sorteável será buscado na série imediatamente inferior 4: 96.482 e caso não coincida de forma igual será re-sorteado o próximo número ganhador imediatamente superior dentro dessa série 4: 96.483, caso não coincida com nenhum “Número da Sorte” de um dos participantes será re-sorteado o próximo número imediatamente inferior dentro dessa série 4: 96.481 e assim sucessivamente até encontrar um ganhador. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar- e-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Se não houver ganhador, será contemplado o participante que tiver o número mais próximo acima ou abaixo do número ganhador. Se eventualmente a extração da Loteria Federal não ocorrer na data prevista por qualquer motivo, será considerada para efeito de apuração do resultado desta promoção, a data da extração subsequente.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Fica estabelecido que o participante será excluído automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, dados pessoais falsificados ou incompletos, podendo, ainda, responder nos termos da legislação vigente, especialmente, mas sem se limitar, ao crime de falsidade ideológica ou documental.

Não atender as exigências previstas no ITEM – CRITERIO DE PARTICIPAÇÃO. Será de responsabilidade da mandatária, o controle sobre a observância de cumprimento das regras descritas neste regulamento.

Todos os participantes da promoção serão gerenciados diretamente pelo sistema do AppClube Alfa de forma integrada, o que permite através do banco de dados a identificação do contemplado e/ou desclassificação de qualquer impedido de participar. As pessoas e situações mencionadas acima, quando identificadas e que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este regulamento para participar da Promoção, não terão direito à premiação, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis a serem promovidas pela empresa promotora em face do infrator.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação desta Promoção dar-se-á pela internet, AppClube Alfa e redes sociais, mídia on-line e materiais de ponto de venda, outdoor, podendo haver transmissão por rádio e veiculação em mídia impressa, além de contatos, através dos dados fornecidos no cadastro do aplicativo do Clube Alfa ou diretamente em suas residências.

A lista contendo o nome e número da sorte dos contemplados estará disponível no APPClube Alfa e site da Cooperalfa, até o dia 30/01/2023.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio deverá ser retirado nas lojas Superalfa, Postos Alfa, ou Agropecuárias Alfa, sem qualquer ônus, em prazo de 30 dias, porém, o contemplado tem direito ao prêmio até 180 dias contados da data da apuração caso necessário, mediante sua identificação, comprovação de documentos e assinatura de recibo de entrega, quitação e carta de compromisso.

Caso não venha a ser reclamado nesse período, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente deverá ser convertido em moeda corrente e recolhido aos cofres do Tesouro Nacional como renda da União pela empresa autorizada, no prazo subsequente de 10 (dez) dias, conforme preceituado no Art. 6º do Decreto nº 70.951/72.

Os prêmios serão entregues no prazo máximo de 30 dias, conforme prevê a legislação. Para receber o prêmio, os contemplados deverão fornecer a mandatária, cópia legível do seu RG e CPF, bem como assinar o Recibo de Entrega do Prêmio, a ser encaminhada à SECAP/ME na fase de prestação de contas. As despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório, emplacamento e demais taxas até a transferência dos automóveis e Motos aos seus contemplados serão arcadas pela promotora. Os contemplados receberão os prêmios sem qualquer ônus.

O participante contemplado, autoriza de forma inequívoca, a utilização de seu nome, imagem e voz, para finalidade específica de divulgação desta promoção na mídia impressa, televisiva, radiofônica e/ou eletrônica, pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da contemplação, sem qualquer tipo de ônus, conforme termos da legislação vigente em especial, mas não se limitando a LGPD - lei de proteção de dados pessoais (13.709/18)

Os prêmios a serem distribuídos destinam-se aos participantes contemplados que serão entregues no nome destes, sem qualquer ônus, sendo vedada sua transferência a terceiros, antes da entrega.

No caso de os participantes contemplados falecerem antes da entrega dos prêmios, estes serão entregues aos seus herdeiros, com a apresentação da necessária documentação legal, desde que exercido tal direito dentro do prazo previsto neste regulamento para recebimento do prêmio.

Os Prêmios não poderão ser trocados, por outros, muito menos convertidos em dinheiro.

Caso os participantes contemplados sejam incapazes ou menores de idade, deveram ser representados por seu responsável legal. Na hipótese de ser incapaz ou menor de idade deverá ser regularmente assistido, para efetivo recebimento do prêmio, mediante a entrega do mesmo, que será emitido em nome do incapaz ou menor de idade, conforme o caso.

A empresa promotora exibirá os prêmios por meio de foto meramente ilustrativa no aplicativo do AppClube Alfa e nos materiais de divulgação da promoção.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Excluem-se dessa promoção as compras de produtos e categorias realizadas de forma parcelada ou à vista que não sejam realizadas no sistema de PDV Sysmo, sistema esse que faz a comunicação com o aplicativo AppClube Alfa, ou seja, somente gerarão números da sorte as compras efetuadas no Checkout das lojas físicas através do sistema de PDV Sysmo.

Quando da entrega dos prêmios objeto desta promoção, os(a) contemplados(a) deverão assinar recibo correspondente ao prêmio, a partir do qual nada mais terá a reclamar a qualquer título, modo ou tempo, dando, por conseguinte, plena quitação acerca do prêmio recebido. Serão juntadas ao processo a comprovação da propriedade dos prêmios;

A MANDATÁRIA não será responsável por problemas dos quais não detenham qualquer controle, tais como falhas ou qualquer impedimento do participante em se conectar à internet, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de internet, congestionamento na internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados que criem condições de cadastramento, compra, navegação ou participação, considerada como prática irregular, desleal ou que atente contra os objetivos desta Promoção, caso em que, quando comprovado, haverá a exclusão imediata do participante da Promoção.

Em momento algum, poderá a MANDATÁRIA ser responsabilizadas por cadastros perdidos, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos, imprecisos ou, ainda, na falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

O Participante autoriza a utilização de seu endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados informados no ato da inscrição na promoção com o propósito exclusivo de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, sem nenhum ônus para a MANDATÁRIA, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008, a elas é expressamente vedada de comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados nesta Promoção.

A promoção por exclusivo critério da MANDATÁRIA, poderá ser interrompida ou encerrada a qualquer tempo. Neste caso, todas as informações pertinentes serão amplamente divulgadas pelos mesmos em que a promoção foi divulgada.

A participação na promoção implica na aceitação de todos os termos e condições deste regulamento que poderá ser alterado pela MANDATÁRIA, a seu exclusivo critério, com posterior divulgação.

O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a promoção cancelada ou suspensa, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Cooperativa Agroindustrial Alfa e que comprometa a realização da campanha de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejada. Toda e qualquer alteração necessária do regulamento durante a promoção será realizada mediante a aditamento e

com autorização prévia desta SECAP.

As empresas Apple e Google, não são empresas envolvidas nesta Promoção, são meramente empresas que disponibilizam o Software de conexão com o aplicativo AppClube Alfa. Toda a responsabilidade da Promoção é da empresa MANDATÁRIA.

O regulamento desta promoção será disponibilizado no Aplicativo AppClube Alfa. A participação na Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o ganhador não tem qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber o prêmio distribuído.

A empresa promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.

Assim, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela empresa promotora, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SECAP/ME, pela entrega dos prêmios, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SECAP/ME, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.

A empresa promotora exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores autorizados pela empresa promotora, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a empresa promotora possibilitará aos participantes que revoguem a autorização para uso de seus dados, para fins de execução desta promoção, concedida nos termos do regulamento, bastando que solicitem através da aba fale conosco no AppClube Alfa.

Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, a revogação da autorização, pelos participantes, acarretará na sua imediata desclassificação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste regulamento.

Ao término da promoção, os dados pessoais de todos os participantes serão mantidos no banco de dados da empresa promotora até que haja o cancelamento, de forma expressa, das autorizações de manutenção dos dados previstas no Regulamento, sem prejuízo do disposto no item abaixo.

A empresa promotora, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterá, obrigatoriamente, em sua base de dados, os dados pessoais dos participantes contemplados e dos demais participantes inclusive daqueles que cancelaram a autorização para participar desta promoção até o recebimento, pela empresa promotora, do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SECAP/ME, no prazo legal. Findos os prazos ora estipulados, os dados poderão ser deletados.

De acordo com o art. 11 da Portaria 41/2008 do MF, é deferido à empresa promotora formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas na presente promoção, sendo vedada à comercialização ou cessão, ainda que a título gratuito, desses dados.

As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por 3 (três) representantes da Empresa Promotora. Na eventualidade de não se atingir um consenso após a atuação da comissão, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação da SECAP/ME. No silêncio injustificado da Empresa Promotora, bem como em razão de decisão insatisfatória que está vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhe forem apresentadas, poderão os consumidores participantes da Promoção apresentar suas reclamações fundamentadas ao Procon local e/ou aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados e outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda.

A empresa mandatária compromete-se a adquirir o prêmio ou a entregar o contrato de compra da propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data da respectiva apuração, de acordo com o Art. 15, §§ 1º e 2º do Decreto 70.951/72.

Conforme o disposto no Art. 70, inciso 1º "b" da Lei nº 11.196, de 21/11/05, a instituição mandatária recolherá 20% de IRF sobre o valor do prêmio, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

Prescrição do direito ao prêmio: caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72.

Os contemplados concordam desde já na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, pelo período de até 01 (um) ano após a data da apuração, sem que isso traga nenhum tipo de ônus para a empresa promotora.

A empresa deverá encaminhar à SECAP a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria

Fica eleito o Foro Central da Comarca do participante, para solução de quaisquer questões e controvérsias referentes ao regulamento desta promoção.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Silvia Pereira de Oliveira, Chefe de Divisão, em 07/04/2022 às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador JRS.BOC.YMH



CONFIRA O REGULAMENTO





REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Cupom da Sorte

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 05.019023/2022

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

Endereço: FERNANDO MACHADO Número: 2580-D Bairro: PASSO DOS FORTES Município: CHAPECO UF: SC
CEP:89805-902

CNPJ/MF nº: 83.305.235/0001-19

1.2 - Aderentes:

Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: FRANCISCO ANZILIERO Número: 85
Complemento: TERREOSALA 101 Bairro: CENTRO Município: CONSTANTINA UF: RS CEP:99680-000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0203-06 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: JOVINO
MARTINS ALVES Número: 1031 Bairro: CENTRO Município: GRAMADO DOS LOUREIROS UF: RS CEP:99605-
000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0202-25 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: RODOVIA
RS 153 Número: SN Bairro: SAO ROQUE Município: CONSTANTINA UF: RS CEP:99680-000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0201-44 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: RIO DOS
INDIOS, PORTO CAXAMBU Número: SN Bairro: AREA RURAL Município: RIO DOS INDIOS UF: RS CEP:99610-
000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0199-95 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: RS 404, KM
03 Número: 298 Bairro: INDUSTRIAL Município: SARANDI UF: RS CEP:99560-000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0198-04 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: RS 324 KM
20 Número: 964 Complemento: SALA 02 Bairro: DISTRITO SAO PEDRO Município: TRES PALMEIRAS UF: RS
CEP:99675-000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0196-42 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA
RONDA Número: SN Complemento: ARMZ ESTRADA NONOAI Bairro: AREA RURAL Município: NONOAI UF: RS
CEP:99600-000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0194-80 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: OLIVEIRA
LIMA Número: 315 Bairro: CENTRO Município: NONOAI UF: RS CEP:99600-000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0193-08 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: RS 324
Número: SN Complemento: SALA 01 Bairro: CENTRO Município: TRINDADE DO SUL UF: RS CEP:99615-000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0192-19 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: AVENIDA
SETE DE SETEMBRO Número: 45 Bairro: SAO CRISTOVAO Município: TAPEJARA UF: RS CEP:99950-000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0189-13 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: BENTO
STINGELIN Número: 110 Bairro: CENTRO Município: PALMAS UF: PR CEP:85555-000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0186-70 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LUCAS
ANTENOR STOEBERL Número: 75 Bairro: INDUSTRIAL NORTE Município: RIO NEGRINHO UF: SC CEP:89295-
000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0184-09 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LIDO
TAGLIARI Número: 11 Bairro: SANTO ANTONIO Município: ESTACAO UF: RS CEP:99930-000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0182-47 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: GENERAL
DALTRO FILHO Número: 125 Bairro: CENTRO Município: MAXIMILIANO DE ALMEIDA UF: RS CEP:99890-000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0181-66 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: AVENIDA
BRASIL Número: 1946 Bairro: CENTRO Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF: PR CEP:85710-000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0176-07 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: AVENIDA
MANOEL RIBAS Número: 41 Bairro: CENTRO Município: CRUZ MACHADO UF: PR CEP:84620-000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0174-37 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: RS 480 KM
28 Número: 580 Complemento: LETRA B Bairro: ZONA RURAL Município: SAO VALENTIM UF: RS CEP:99640-
000

CNPJ/MF nº:83.305.235/0171-94 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: PORTO ALEGRE Número: 301 Bairro: CENTRO Município: AUREA UF: RS CEP:99835-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0170-03 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: QUATRO IRMAOS Número: 280 Bairro: INTERIOR Município: QUATRO IRMAOS UF: RS CEP:99720-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0167-08 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: JOAO KLEIN Número: 390 Bairro: CENTRO Município: EREBANGO UF: RS CEP:99920-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0165-46 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: PRACA DA MATRIZ Número: 210 Complemento: SALA A Bairro: CENTRO Município: VIADUTOS UF: RS CEP:99820-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0162-01 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: 15 DE NOVEMBRO Número: 251 Complemento: SALA 1 Bairro: CENTRO Município: ARATIBA UF: RS CEP:99770-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0161-12 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: PEDRO MATTEVI Número: 317 Bairro: CERAMICA Município: ERECHIM UF: RS CEP:99709-602
CNPJ/MF nº:83.305.235/0160-31 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: BRASIL Número: 265 Bairro: CENTRO Município: SEVERIANO DE ALMEIDA UF: RS CEP:99810-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0159-06 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: RS 211 Número: S/N Complemento: KM 36 Bairro: ZONA RURAL Município: CAMPINAS DO SUL UF: RS CEP:99660-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0158-17 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: OSCAR DE PARIS Número: 86 Bairro: CENTRO Município: GAURAMA UF: RS CEP:99830-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0156-55 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: DAS ORQUIDEAS Número: 92 Bairro: CENTRO Município: BARRA DO RIO AZUL UF: RS CEP:99795-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0155-74 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: SANTO DAL BOSCO Número: 860 Bairro: CENTRO Município: ERECHIM UF: RS CEP:99700-460
CNPJ/MF nº:83.305.235/0154-93 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: ESTANISLAU SCHUMANN Número: 973 Bairro: CENTRO Município: BELA VISTA DO TOLDO UF: SC CEP:89478-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0147-64 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: XV DE NOVEMBRO Número: 78 Bairro: CENTRO Município: BOM JESUS DO SUL UF: PR CEP:85708-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0146-83 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: ARARANGUA Número: 28 Bairro: CENTRO Município: CORONEL MARTINS UF: SC CEP:89837-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0143-30 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: VINTE DE JANEIRO Número: 283 Bairro: CENTRO Município: FAXINAL DOS GUEDES UF: SC CEP:89694-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0142-50 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: BR 476 KM 344 Número: S/N Bairro: RONDINHA Município: PAULA FREITAS UF: PR CEP:84630-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0141-79 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: OSVALDO ARANHA Número: 347 Bairro: CENTRO Município: SAO DOMINGOS UF: SC CEP:89835-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0138-73 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: PRT 280 KM 224,42 Número: S/N Bairro: INTERIOR Município: VITORINO UF: PR CEP:85520-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0137-92 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: PREFEITO FARID ABRAHAO Número: 854 Bairro: VILA MARIANA Município: BITURUNA UF: PR CEP:84640-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0136-01 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: FERNANDO MACHADO - D Número: 2690 Bairro: PASSO DOS FORTES Município: CHAPECO UF: SC CEP:89805-052
CNPJ/MF nº:83.305.235/0134-40 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: SC 157 KM 13 Número: 133 Bairro: CENTRO Município: NOVO HORIZONTE UF: SC CEP:89998-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0128-00 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: AFONSO PETSCHOW Número: 1220 Bairro: VOLTA GRANDE Município: RIO NEGRO UF: PR CEP:83880-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0126-30 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: BENEMERITO HENRIQUE MAX Número: 1006 Bairro: VILA NOVA Município: MAFRA UF: SC CEP:89300-001
CNPJ/MF nº:83.305.235/0119-00 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: ARGEMIRO BORGES Número: 207 Bairro: CENTRO Município: MAJOR VIEIRA UF: SC CEP:89480-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0117-49 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: PAPA JOAO XXIII Número: 499 Bairro: SAO CRISTOVAO Município: PAPANDUVA UF: SC CEP:89370-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0116-68 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: BRASIL Número: 880 Bairro: CENTRO Município: SAO LOURENCO DO OESTE UF: SC CEP:89990-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0113-15 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: BRASIL Número: 822 Bairro: CENTRO Município: SAO LOURENCO DO OESTE UF: SC CEP:89990-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0112-34 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR Número: 3738 Bairro: SANTA ROSA Município: PORTO UNIAO UF: SC CEP:89400-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0110-72 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: ESTANISLAU SCHUMANN Número: 938 Bairro: CENTRO Município: BELA VISTA DO TOLDO UF: SC CEP:89478-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0109-39 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: 22 DE

JULHO Número: 1265 Bairro: CENTRO Município: IRINEOPOLIS UF: SC CEP:89440-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0108-58 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: NEREU RAMOS Número: 290 Bairro: DISTRITO SANTA CRUZ DO TIMBO Município: PORTO UNIAO UF: SC CEP:89410-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0106-96 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: GERAL DE FELIPE SCHMIDT Número: S/N Bairro: INTERIOR Município: CANOINHAS UF: SC CEP:89473-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0103-43 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: ALVARO SOARES MACHADO Número: 456 Bairro: INDUSTRIAL Município: CANOINHAS UF: SC CEP:89460-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0100-09 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 60 Bairro: CENTRO Município: ITAIOPOLIS UF: SC CEP:89340-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0098-41 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: EGIDIO JOAO GUERRA Número: 1293 Bairro: CENTRO Município: ABELARDO LUZ UF: SC CEP:89830-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0097-60 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: VERGILIO SABINO DA SILVA Número: 1244 Bairro: CENTRO Município: BOM JESUS UF: SC CEP:89824-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0095-07 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: CRESTANI Número: 936 Bairro: CENTRO Município: PALMA SOLA UF: SC CEP:89985-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0094-18 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: BR 280 Número: S/N Bairro: RIO VERDE Município: FLOR DA SERRA DO SUL UF: PR CEP:85618-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0093-37 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: PROF. JOAO LINDERMAYER Número: 321 Bairro: CENTRO Município: PARAISO UF: SC CEP:89906-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0091-75 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: DOZE DE OUTUBRO Número: 661 Bairro: CENTRO Município: ROMELANDIA UF: SC CEP:89908-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0090-94 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: ANCHIETA Número: 252 Bairro: CENTRO Município: ANCHIETA UF: SC CEP:89970-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0089-50 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: RUI BARBOSA Número: 514 Bairro: CENTRO Município: GUARUJA DO SUL UF: SC CEP:89940-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0088-70 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: RIO GRANDE DO SUL Número: 663 Bairro: CENTRO Município: SAO JOSE DO CEDRO UF: SC CEP:89930-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0085-27 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: TREZE DE MAIO Número: 42 Bairro: CENTRO Município: GUARACIABA UF: SC CEP:89920-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0084-46 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: XV DE NOVENBRO Número: 785 Bairro: CENTRO Município: SAO MIGUEL DO OESTE UF: SC CEP:89900-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0083-65 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: FLOR DO CAMPO Número: 777 Bairro: CENTRO Município: CAMPO ERE UF: SC CEP:89980-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0081-01 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LEOPOLDO SANDER Número: 1455-E Bairro: CRISTO REI Município: CHAPECO UF: SC CEP:89810-002
CNPJ/MF nº:83.305.235/0076-36 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA SAO ROQUE Número: S/N Bairro: INTERIOR Município: SAO LOURENCO DO OESTE UF: SC CEP:89990-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0074-74 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA SEDE FIGUEIRA Número: S/N Bairro: INTERIOR Município: CHAPECO UF: SC CEP:89803-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0070-40 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: VERONICA SCHEIDT Número: S/N Bairro: CENTRO Município: SAO BERNARDINO UF: SC CEP:89982-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0068-26 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA VILA TIGRE Número: S/N Bairro: INTERIOR Município: XAXIM UF: SC CEP:89825-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0067-45 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA VISTA ALEGRE Número: S/N Bairro: INTERIOR Município: QUILOMBO UF: SC CEP:89850-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0065-83 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: FERNANDO MACHADO Número: 2720 Complemento: D Bairro: PASSO DOS FORTES Município: CHAPECO UF: SC CEP:89804-001
CNPJ/MF nº:83.305.235/0064-00 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA PAVAO Número: S/N Bairro: INTERIOR Município: PAIAL UF: SC CEP:89765-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0063-11 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA SAO DONATO Número: S/N Bairro: INTERIOR Município: SALTINHO UF: SC CEP:89981-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0062-30 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA MARATA Número: S/N Bairro: INTERIOR Município: SAO DOMINGOS UF: SC CEP:89835-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0061-50 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: PASSOS MAIA Número: 167 Bairro: CENTRO Município: SAO DOMINGOS UF: SC CEP:89835-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0060-79 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: SENADOR ATILIO F. X. FONTANA Número: 345-E Bairro: ENGENHO BRAUN Município: CHAPECO UF: SC CEP:89809-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0059-35 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: PAGNONCELLI Número: 721 Bairro: CENTRO Município: IPUACU UF: SC CEP:89832-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0058-54 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA SAO FELIX Número: S/N Bairro: RURAL Município: CAXAMBU DO SUL UF: SC CEP:89880-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0053-40 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: PEDRO PHILIPPI Número: 154 Bairro: BELA VISTA Município: BRACO DO NORTE UF: SC CEP:88750-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0050-05 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço:

ALFREDO FERREIRA Número: 360 Bairro: VENEZA Município: XANXERE UF: SC CEP:89820-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0046-10 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: ESTADUAL
480 Número: S/N Bairro: DISTRITO MARECHAL BORMANN Município: CHAPECO UF: SC CEP:89815-280
CNPJ/MF nº:83.305.235/0045-30 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: GAUCHA
Número: SN Bairro: INTERIOR Município: QUILOMBO UF: SC CEP:89850-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0044-59 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: RIO
GRANDE Número: 125 Bairro: CENTRO Município: LAJEADO GRANDE UF: SC CEP:89828-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0042-97 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA
CENTRO AGUINHAS Número: S/N Bairro: INTERIOR Município: SAO CARLOS UF: SC CEP:89885-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0041-06 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: CHAPECO
Número: SN Bairro: CENTRO Município: UNIAO DO OESTE UF: SC CEP:89845-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0040-25 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA
CAMBUCICA Número: S/N Bairro: INTERIOR Município: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP:89882-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0039-91 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA STO
ANTONIO DO MEIO Número: S/N Bairro: RURAL Município: UNIAO DO OESTE UF: SC CEP:89845-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0038-00 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: DO
COMERCIO Número: 27 Bairro: CENTRO Município: IRATI UF: SC CEP:89856-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0034-87 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: HERCILIO
LUZ Número: 79 Bairro: CENTRO Município: MAREMA UF: SC CEP:89860-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0033-04 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: JOAO
MARIA CONRADO Número: S/N Bairro: CENTRO Município: OURO VERDE UF: SC CEP:89834-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0032-15 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: SETE DE
SETEMBRO Número: 601 Bairro: CENTRO Município: AGUAS FRIAS UF: SC CEP:89843-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0031-34 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: ANGELO
CORA Número: 632 Bairro: CENTRO Município: GUATAMBU UF: SC CEP:89817-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0029-10 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: JOINVILLE
Número: 473 Bairro: CENTRO Município: AGUAS DE CHAPECO UF: SC CEP:89883-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0028-39 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: GETULIO
VARGAS Número: S/N Bairro: URBANO Município: CORONEL MARTINS UF: SC CEP:89837-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0027-58 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: DO
COMERCIO Número: S/N Bairro: CENTRO Município: CAXAMBU DO SUL UF: SC CEP:89880-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0026-77 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: PARA
Número: 420 Bairro: CENTRO Município: CORONEL FREITAS UF: SC CEP:89840-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0025-96 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: JULIO
LUNARDI Número: 1221 Bairro: CENTRO Município: XAXIM UF: SC CEP:89825-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0024-05 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: FERNANDO
MACHADO Número: 2690-D Bairro: PASSO DOS FORTES Município: CHAPECO UF: SC CEP:89805-052
CNPJ/MF nº:83.305.235/0022-43 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: JACOB
CORSO Número: S/N Bairro: CENTRO Município: SANTIAGO DO SUL UF: SC CEP:89854-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0018-67 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: TOLDINHO
Número: 446 Bairro: CENTRO Município: ENTRE RIOS UF: SC CEP:89862-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0017-86 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: SANTO
JACINTO Número: S/N Bairro: CENTRO Município: NOVA ITABERABA UF: SC CEP:89818-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0015-14 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: SC 468
Número: 205 Bairro: CENTRO Município: FORMOSA DO SUL UF: SC CEP:89859-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0013-52 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço:
TIRADENTES Número: 912 Bairro: URBANO Município: JARDINOPOLIS UF: SC CEP:89848-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0012-71 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: MARECHAL
DEODORO Número: 260 Bairro: CENTRO Município: QUILOMBO UF: SC CEP:89850-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0010-00 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: DOMINGOS
FRAZON Número: S/N Bairro: CENTRO Município: NOVA ERECHIM UF: SC CEP:89865-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0007-04 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA
TARUMANZINHO Número: S/N Bairro: INTERIOR Município: AGUAS FRIAS UF: SC CEP:89843-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0006-23 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA
SOBRADINHO Número: S/N Bairro: RURAL Município: AGUAS DE CHAPECO UF: SC CEP:89883-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0005-42 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: SANTA
CATARINA Número: 681 Bairro: CENTRO Município: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP:89882-000
CNPJ/MF nº:83.305.235/0004-61 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: FERNANDO
MACHADO Número: 2744-D Bairro: PASSO DOS FORTES Município: CHAPECO UF: SC CEP:89805-052
CNPJ/MF nº:83.305.235/0003-80 Razão Social:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFAEndereço: LINHA ALTO
DA SERRA Número: S/N Bairro: INTERIOR Município: CHAPECO UF: SC CEP:89804-460
CNPJ/MF nº:83.305.235/0002-08

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Vale-Brinde

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
PR RS SC

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
01/05/2022 a 31/12/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
01/05/2022 a 31/12/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Participam da promoção todos os clientes, consumidores, pessoas físicas e jurídicas, residentes em território nacional, que baixarem o AppClube Alfa, nas lojas Apple Store ou Play Store, se cadastrarem e manterem todos os dados cadastrais obrigatórios atualizados tais como: CPF, data de nascimento, sexo, endereço, número de celular e e-mail, ou que já possuam cadastro atualizado no AppClube Alfa e efetuarem compras de produtos exceto medicamentos e ou produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados. Dentro do período de 01/05/2022 a 31/12/2022, no valor mínimo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) dentro de cada período de participação.

A cada R\$ 250,00 reais em compras dentro de cada período de participação os participantes terão direito a um cupom da sorte digital através do aplicativo Appclube Alfa.

Ao receber o cupom, o cliente poderá raspar de forma online e verificar se foi contemplado ou não com um dos prêmios descritos nesse regulamento.

Os valores abaixo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) poderão ser somados para obtenção do cupom da sorte dentro de cada período de participação, conforme controle do extrato de compras do Appclube Alfa.

Serão válidas, para fins de geração dos cupons da sorte para participação, as compras realizadas pelos clientes até o dia 31/12/2022, de acordo com o horário de funcionamento de cada loja.

Os cupons da sorte não serão acumulativos, ou seja, os cupons da sorte do primeiro período não estarão disponíveis nos demais períodos.

Não serão disponibilizados cupons físicos nas lojas Superalfa, Postos Alfa e Agropecuárias Alfa.

Os cupons da sorte serão distribuídos única e exclusivamente pelo Appclube Alfa. O participante deverá acessar o aplicativo dentro de cada período de participação na aba cupom da sorte e raspar de forma virtual e lúdica todos cupons que estiverem disponíveis, de acordo com os valores referentes as suas transações, nas quais concorrerá aos prêmios instantâneos indicados no item 7 deste regulamento.

Os cupons da sorte serão gerados através de sistema randômico e informadas no aplicativo da empresa mandatária a cada participante. Não haverá, portanto, cupons da sorte físicos, e sim cupons da sorte eletrônicos gerados pelo sistema, individualizados para cada participante de acordo com suas transações em cada período de participação.

Sem prejuízo das demais condições estabelecidas neste regulamento, considera-se participante desta Promoção "SORTE NA MÃO APPCLUBE ALFA", os clientes, associados e consumidores que; durante o período da promoção, baixarem o aplicativo do Appclube Alfa, disponível em todas as lojas de aplicativos, cadastrarem-se, atualizarem seus dados, aceitarem as condições desse regulamento da promoção; e realizarem pelo menos uma transação de compra de, no mínimo, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em estabelecimentos comerciais físicos das lojas Superalfa, Postos Alfa ou Agropecuárias Alfa ou ainda nas lojas on-line do Superalfa, dentro de cada período de participação.

Ao passar no caixa o cliente será questionado se faz parte do Appclube Alfa, ele deverá digitar seu CPF no PinPad ou ler o código QR na tela do Check-out, que será registrado no ticket de compra os valores gastos em cada compra. Este registro é contabilizado no sistema da empresa, de forma que todas as suas compras, sempre que informado o CPF, sejam registradas no seu cadastro.

Não poderão participar desta promoção pessoas físicas e jurídicas que não atenderem ao disposto no subitem acima, e demais requisitos do presente instrumento. Não podem participar, ainda, qualquer colaborador da Cooperalfa que estejam diretamente envolvido com algum aspecto da promoção.

Serão sumariamente desclassificados aqueles que prestarem informações falsas, incompletas ou incorretas. Toda e qualquer participação realizada que não preencher todas as condições estabelecidas neste Regulamento não será considerada válida para os efeitos desta Promoção, podendo o participante ser desclassificado, a único e exclusivo critério da MANDATÁRIA.

A participação na promoção, prevê que o participante cadastrado e que atenda todos os critérios do regulamento, receberá um cupom da sorte no múltiplo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) de cada transação, sendo que o saldo residual da transação não será descartado durante cada período de participação.

A título explicativo: uma transação realizada no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) dará direito a 2 (dois) cupons da sorte, sendo que neste caso o saldo remanescente de R\$ 50,00 (cinquenta reais) não será descartado e poderá ser somado a outra transação para gerar um novo cupom da sorte apenas dentro do mesmo período de participação.

A participação na Promoção "SORTE NA MÃO APPCLUBE ALFA" é válida a partir do período de realização

dessa promoção que se dará em 01/05/2022, sendo que em hipótese alguma serão computadas as compras realizadas em data anterior a promoção, bem como as compras realizadas após o término da Promoção em 31/12/2022. A título explicativo: uma transação realizada no dia 30/04/2022 no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), antes do início da promoção, não dará direito a cupons da sorte.

Após o término da promoção, no dia 31/12/2022 o saldo em compras será zerado e todos os cupons da sorte excluídos do aplicativo.

Todos os Participantes da Promoção serão gerenciados diretamente pelo sistema da empresa promotora de forma integrada ao cadastramento realizado no AppClube Alfa, o que permite através do banco de dados a identificação do contemplado.

Assim sendo, a empresa promotora não será responsável quando, em razão do fornecimento de dados incompletos ou incorretos no ato do cadastro no aplicativo do AppClube Alfa, ficarem impossibilitadas de realizar a entrega do prêmio.

Todos os cupons da sorte distribuídos a cada participante conforme previsto nesse regulamento deverão ser raspadas virtualmente de forma lúdica até o último dia de cada período de participação.

Ao término de cada período de participação todos os cupons da sorte não terão mais validade, e serão excluídas do aplicativo, não tendo o participante mais o direito de reclama-las.

PERÍODOS DE PARTICIPAÇÃO:

Serão distribuídos 5288 (cinco mil duzentos e oitenta e oito) prêmios em toda promoção, conforme descrito abaixo.

1º PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/05/2022 00:00 a 31/05/2022 23:59

Quantidade de elementos raspáveis que serão distribuídos: 200.000

CADEIRA DE PRAIA MOR ALUMIMIO ALTA - AZUL ESCURA

Quantidade: 225

CAFETEIRA DOLCE GUSTO GENIO S PLUS AUT. 220V – ARNO – NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 50

CONJUNTO TAÇAS CERVEJA RUVOLLO COM 06 UNIDADES

Quantidade: 100

CELULAR MOTOROLA E6I 38G - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 65

GRILL LARGE STONE PHILCO 220V - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 50

PIPOQUEIRA POPLITE BRITÂNIA 220V- NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 200

FONE DE OUVIDO BLUETOOTH AIR DOTS 2

Quantidade: 21

2º PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/06/2022 00:00 a 30/06/2022 23:59

Quantidade de elementos raspáveis que serão distribuídos: 200.000

CAIXA TÉRMICA MOR 34L – PRETA

Quantidade: 150

KIT MATEIRA COURO GALANT – PRETO

Quantidade: 150

ASPIRADOR DE PÓ OESTER OASP601 220V - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 100

FRITADEIRA ELÉTRICA ARNO ACTIFRY 4.2L 220V – PRETA

Quantidade: 50

GRILL REDSTONE BRITÂNIA 220V - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 50

GRILL SANDUICHEIRA 2 EM 1 BRITÂNIA 220V - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 150

FONE DE OUVIDO BLUETOOTH AIR DOTS 2

Quantidade: 21

3º PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/07/2022 00:00 a 31/07/2022 23:59

Quantidade de elementos raspáveis que serão distribuídos: 200.000

CHALEIRA ELÉTRICA CADENCE 1.7L 220V - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 150

KIT BATEDEIRA MAIS LIQUIDIFICADOR MAIS EMPREMEDOR DE SUCO PHILCO 220V - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 150

CONJUNTO CHURRASCO MOR GARFO E FACA 12 PEÇAS

Quantidade: 200

KIT BATEDEIRA MAIS LIQUIDIFICADOR RUBI MAXX PHILCO 220V - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 50

FORNO ELETRICO AIR FRY 25 L 220V BRITÂNIA - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 20

KIT MASCOTES POSTOS ALFA CARAMELO MAIS MINGAU - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 100

FONE DE OUVIDO BLUETOOTH AIR DOTS 2

Quantidade: 21

4º PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/08/2022 00:00 a 31/08/2022 23:59

Quantidade de elementos raspáveis que serão distribuídos: 200.000

LIQUIDIFICADOR NUTRIFIT PHILCO 220V - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 100

CAIXA DE SOM SPEAKER PBS10BTA PHILCO 10W - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 150

KIT ESCOVA MAIS SECADOR DELUXE PHILCO 220V - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 100

CORTADOR DE CABELO DUAL ACTION MAXX 220V PHILCO - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 50

KIT MASCOTES POSTOS ALFA CAMELO MAIS MINGAU - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 100

APARADOR DE PELO MULTIGROOM 7 EM 1 PHILCO 220V - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 50

FONE DE OUVIDO BLUETOOTH AIR DOTS 2

Quantidade: 21

5º PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/09/2022 00:00 a 30/09/2022 23:59

Quantidade de elementos raspáveis que serão distribuídos: 200.000

CADEIRA DE PRAIA MOR ALUMIMIO ALTA - AZUL ESCURA

Quantidade: 225

CAFETEIRA DOLCE GUSTO GENIO S PLUS AUT. 220V – ARNO – NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 50

CONJUNTO TAÇAS CERVEJA RUVOLLO COM 06 UNIDADES

Quantidade: 100

CELULAR MOTOROLA E6I 38G - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 65

GRILL LARGE STONE PHILCO 220V - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 50

PIPOQUEIRA POPLITE BRITÂNIA 220V- NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 200

FONE DE OUVIDO BLUETOOTH AIR DOTS 2

Quantidade: 21

6º PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/10/2022 00:00 a 31/10/2022 23:59

Quantidade de elementos raspáveis que serão distribuídos: 250.000

CAIXA TERMICA MOR 34L – PRETA

Quantidade: 150

KIT MATEIRA COURO GALANT – PRETO

Quantidade: 150

ASPIRADOR DE PÓ OESTER OASP601 220V - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 100

FRITADEIRA ELÉTRICA ARNO ACTIFRY 4.2L 220V – PRETA

Quantidade: 50

GRILL REDSTONE BRITÂNIA 220V - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 50

GRILL SANDUICHEIRA 2 EM 1 BRITÂNIA 220V - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 150

FONE DE OUVIDO BLUETOOTH AIR DOTS 2

Quantidade: 21

7º PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/11/2022 00:00 a 30/11/2022 23:59

Quantidade de elementos raspáveis que serão distribuídos: 200.000

CHALEIRA ELÉTRICA CADENCE 1.7L 220V - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 150

KIT BATEDEIRA MAIS LIQUIDIFICADOR MAIS EMPREMEDOR DE SUCO PHILCO 220V - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 150

CONJUNTO CHURRASCO MOR GARFO E FACA 12 PEÇAS

Quantidade: 200

KIT BATEDEIRA MAIS LIQUIDIFICADOR RUBI MAXX PHILCO 220V - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 50

FORNO ELETRICO AIR FRY 25 L 220V BRITÂNIA - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 20

KIT MASCOTES POSTOS ALFA CAMELO MAIS MINGAU - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 100
FONE DE OUVIDO BLUETOOTH AIR DOTS 2
Quantidade: 21

8º PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/12/2022 00:00 a 31/12/2022 23:59

Quantidade de elementos raspáveis que serão distribuídos: 250.000

LIQUIDIFICADOR NUTRIFIT PHILCO 220V - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 100

CAIXA DE SOM SPEAKER PBS10BTA PHILCO 10W - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 150

KIT ESCOVA MAIS SECADOR DELUXE PHILCO 220V - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 100

CORTADOR DE CABELO DUAL ACTION MAXX 220V PHILCO - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 50

KIT MASCOTES POSTOS ALFA CAMELO MAIS MINGAU - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 100

APARADOR DE PELO MULTIGROOM 7 EM 1 PHILCO 220V - NA COR DISPONIVEL

Quantidade: 50

FONE DE OUVIDO BLUETOOTH AIR DOTS 2

Quantidade: 21

7 - BRINDES:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/05/2022 00:00 a 31/12/2022 23:59

QUANTIDADE DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 1.700.000 QUANTIDADE DE PRÊMIOS/NÚMERO DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO: 1 / 321

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
400	PIPOQUEIRA POPLITE BRITÂNIA 220V- NA COR	89,54	35.816,00
200	LIQUIDIFICADOR NUTRIFIT PHILCO 220V - NA COR DISPONIVEL	200,00	40.000,00
300	KIT MATEIRA COURO GALANT - PRETO	280,00	84.000,00
400	KIT MASCOTES POSTOS ALFA CAMELO MAIS MINGAU - NA COR DISPONIVEL	75,00	30.000,00
200	KIT ESCOVA MAIS SECADOR DELUXE PHILCO 220V - NA COR DISPONIVEL	195,79	39.158,00
300	KIT BATEDEIRA MAIS LIQUIDIFICADOR MAIS EMPREMEDOR DE SUCO PHILCO 220V - NA COR DISPONIVEL	250,00	75.000,00
100	KIT BATEDEIRA MAIS LIQUIDIFICADOR RUBI MAXX PHILCO 220V - NA COR DISPONIVEL	391,00	39.100,00
300	GRILL SANDUICHEIRA 2 EM 1 BRITÂNIA 220V - NA COR DISPONIVEL	121,41	36.423,00
100	GRILL REDSTONE BRITÂNIA 220V - NA COR DISPONIVEL	143,00	14.300,00
100	GRILL LARGE STONE PHILCO 220V - NA COR DISPONIVEL	276,75	27.675,00
100	FRITADEIRA ELÉTRICA ARNO ACTIFRY 4.2L 220V - PRETA	382,50	38.250,00
40	FORNO ELETRICO AIR FRY 25 L 220V BRITÂNIA - NA COR DISPONIVEL	506,00	20.240,00
168	FONE DE OUVIDO BLUETOOTH AIR DOTS 2	129,90	21.823,20
100	CORTADOR DE CABELO DUAL ACTION MAXX 220V PHILCO - NA COR DISPONIVEL	163,00	16.300,00
200	CONJUNTO TAÇAS CERVEJA RUVOLLO COM 06 UNIDADES	50,00	10.000,00
400	CONJUNTO CHURRASCO MOR GARFO E FACA 12 PEÇAS	56,20	22.480,00
300	CHALEIRA ELÉTRICA CADENCE 1.7L 220V - NA COR DISPONIVEL	102,00	30.600,00
130	CELULAR MOTOROLA E6I 38G - NA COR DISPONIVEL	559,99	72.798,70
300	CAIXA TERMICA MOR 34L - PRETA	61,42	18.426,00
300	CAIXA DE SOM SPEAKER PBS10BTA PHILCO 10W - NA COR DISPONIVEL	80,00	24.000,00
100	CAFETEIRA DOLCE GOSTO GENIO S PLUS 220V - NA COR	384,00	38.400,00

PRÊMIOS

DISPONIVEL			
450	CADEIRA DE PRAIA MOR ALUMIMIO ALTA - AZUL ESCURA	60,44	27.198,00
200	ASPIRADOR DE PÓ OESTER OASP601 220V - NA COR DISPONIVEL	183,00	36.600,00
100	APARADOR DE PELO MULTIGROOM 7 EM 1 PHILCO 220V - NA COR DISPONIVEL	121,40	12.140,00

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
5.288	810.727,90

9 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Fica estabelecido que o participante será excluído automaticamente da promoção em caso de fraude comprovado, dados pessoais falsificados ou incompletos, podendo, ainda, responder nos termos da legislação vigente, especialmente, mas sem se limitar, ao crime de falsidade ideológica ou documental.

Não atender as exigências previstas no ITEM – CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO será de responsabilidade da MANDATÁRIA, o controle sobre a observância de cumprimento das regras descritas neste regulamento.

Todos os participantes da promoção serão gerenciados diretamente pelo sistema do Appclube Alfa de forma integrada, o que permite através do banco de dados a identificação do contemplado e/ou desclassificação de qualquer impedido de participar. As pessoas e situações mencionadas acima, quando identificadas e que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este regulamento para participar da Promoção, não terão direito à premiação, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis a serem promovidas pela empresa promotora em face do infrator.

10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A divulgação desta Promoção dar-se-á pela internet, Appclube Alfa e redes sociais, mídia on-line e materiais de ponto de venda, outdoor, podendo haver transmissão por rádio e veiculação em mídia impressa, além de contatos, através dos dados fornecidos no cadastro do aplicativo do Clube Alfa ou diretamente em suas residências.

O contemplado poderá retirar o prêmio em no mínimo de 03 dias da contemplação, nas lojas Superalfa, Postos Alfa, ou Agropecuárias Alfa.

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração, sem qualquer ônus aos contemplados.

Caso não venha a ser reclamado no prazo de 180 dias após a apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente deverá ser convertido em moeda corrente e recolhido aos cofres do Tesouro Nacional como renda da União pela empresa autorizada, no prazo subsequente de 10 (dez) dias, conforme preceituado no Art. 6º do Decreto nº 70.951/72.

O participante contemplado, autoriza a empresa promotora e as aderentes de forma inequívoca, a utilizar de seu nome, imagem e voz, para finalidade específica de divulgação desta promoção na mídia impressa, televisiva, radiofônica e/ou eletrônica, pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da contemplação, sem qualquer tipo de ônus, conforme termos da legislação vigente em especial, mas não se limitando a LGPD - lei de proteção de dados pessoais (13.709/18).

Os prêmios a serem distribuídos destinam-se aos participantes contemplados que serão entregues no nome destes, sem qualquer ônus, sendo vedada sua transferência a terceiros, antes da entrega.

No caso de os participantes contemplados falecerem antes da entrega dos prêmios, estes serão entregues aos seus herdeiros, com a apresentação da necessária documentação legal, desde que exercido tal direito dentro do prazo previsto neste regulamento para recebimento do prêmio.

Os Prêmios não poderão ser trocados, por outros, muito menos convertidos em dinheiro.

Caso os participantes contemplados sejam incapazes ou menores de idade, deverão ser representados por seu responsável legal. Na hipótese de ser incapaz ou menor de idade deverá ser regularmente assistido, para efetivo recebimento do prêmio, mediante a entrega do mesmo, que será emitido em nome do incapaz ou menor de idade, conforme o caso.

A empresa promotora exibirá os prêmios por meio de foto meramente ilustrativa no aplicativo do Appclube Alfa e nos materiais de divulgação da promoção.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Excluem-se dessa promoção as compras de produtos e categorias que não sejam realizadas no sistema de PDV Sysmo, sistema esse que faz a comunicação com o aplicativo AppClube Alfa, ou seja, somente gerarão cupons da sorte as compras efetuadas no Checkout das lojas físicas através do sistema de PDV Sysmo.

Quando da entrega dos prêmios objeto desta promoção, os(a) contemplados(a) deverão assinar recibo correspondente ao prêmio, a partir do qual nada mais terá a reclamar a qualquer título, modo ou tempo, dando, por conseguinte, plena quitação acerca do prêmio recebido. Serão juntadas ao processo a comprovação da propriedade dos prêmios.

A MANDATÁRIA não será responsável por problemas dos quais não detenham qualquer controle, tais como falhas ou qualquer impedimento do participante em se conectar à internet, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de internet, congestionamento na internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

É terminantemente proibida à utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos,

repetitivos ou programados que criem condições de cadastramento, compra, navegação ou participação, considerada como prática irregular, desleal ou que atente contra os objetivos desta Promoção, caso em que, quando comprovado, haverá a exclusão imediata do participante da Promoção.

Em momento algum, poderá a MANDATÁRIA ser responsabilizada por cadastros perdidos, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos, imprecisos ou, ainda, na falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

O Participante autoriza a utilização de seu endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados informados no ato da inscrição na promoção com o propósito exclusivo de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, sem nenhum ônus para a MANDATÁRIA, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008, a elas é expressamente vedada de comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados nesta Promoção.

A promoção por exclusivo critério da MANDATÁRIA, poderá ser interrompida ou encerrada a qualquer tempo. Neste caso, todas as informações pertinentes serão amplamente divulgadas pelos mesmos em que a promoção foi divulgada.

A participação na promoção implica na aceitação de todos os termos e condições deste regulamento que poderá ser alterado pela MANDATÁRIA, a seu exclusivo critério, com posterior divulgação.

O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a promoção cancelada ou suspensa, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Cooperativa Agroindustrial Alfa e que comprometa a realização da campanha de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejada. Caso todos os prêmios sejam distribuídos antes do término do Período de Participação, esta Promoção será encerrada ou aditada com inclusão de mais prêmios, a critério da empresa promotora, sendo esta condição informada aos interessados. Caso todos os prêmios não sejam distribuídos antes do término de cada período de Participação a MANDATÁRIA poderá incluí-los no próximo período de participação ou mesmo postergar a data final de encerramento do período da promoção, afim de, distribuir todos os prêmios previstos nesse regulamento.

As empresas Apple e Google, não são empresas envolvidas nesta Promoção, são meramente empresas que disponibilizam o Software de conexão com o aplicativo Appclube Alfa. Toda a responsabilidade da Promoção é da empresa MANDATÁRIA.

O regulamento desta promoção será disponibilizado no Aplicativo Appclube Alfa. A participação na Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o ganhador não tem qualquer embargão fiscal, legal ou outro que o impeça de receber o prêmio distribuído.

A empresa promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.

Assim, os dados serão compartilhados com a empresa Sysmo Sistemas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cristovão Colombo, nº 234, Bairro Estrela, na cidade de São Miguel do Oeste-SC, inscrita no CNPJ/MF nº 81.342.172/0001-45, contratada pela empresa promotora e responsável pelo sistema do banco de dados e de gestão do aplicativo AppClube Alfa, com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SECAP/ME, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.

A empresa promotora exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores autorizados pela empresa promotora, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a empresa promotora possibilitará aos participantes que revoguem a autorização para uso de seus dados, para fins de execução desta promoção, concedida nos termos do regulamento, bastando que solicitem através da aba fale conosco no Appclube Alfa.

Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, a revogação da autorização, pelos participantes, acarretará na sua imediata desclassificação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste regulamento.

Ao término da promoção, os dados pessoais de todos os participantes serão mantidos no banco de dados da empresa promotora até que haja o cancelamento, de forma expressa, das autorizações de manutenção dos dados previstas no Regulamento, sem prejuízo do disposto no item abaixo.

A empresa promotora, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterá, obrigatoriamente, em sua base de dados, os dados pessoais dos participantes contemplados e dos demais participantes inclusive daqueles que cancelaram a autorização para participar desta promoção até o recebimento, pela empresa promotora, do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SECAP/ME, no prazo legal. Findos os prazos ora estipulados, os dados poderão ser deletados.

De acordo com o art. 11 da Portaria 41/2008 do MF, é deferido à empresa promotora formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas na presente promoção, sendo vedada à comercialização ou cessão, ainda que a título gratuito, desses dados.

As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por 3 (três) representantes da Empresa Promotora. Na eventualidade de não se atingir um consenso após a atuação da comissão, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação da SECAP/ME. No silêncio injustificado da Empresa Promotora, bem como em razão de decisão insatisfatória que está vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhe forem apresentadas, poderão os consumidores

participantes da Promoção apresentar suas reclamações fundamentadas ao Procon local e/ou aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Fica eleito o Foro Central da Comarca do participante, para solução de quaisquer questões e controvérsias referentes ao regulamento desta promoção.

Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 41/08) e obteve o Certificado de Autorização SECAP n.ºexpedido pelo Ministério da Economia.

12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Alves dos Santos, Assistente técnico, em 12/04/2022 às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador GEV.ENA.JCV